



PORTARIA Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Cria o Grupo de Trabalho para tratar do desmembramento dos CRTs, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

Considerando a Resolução CFT nº 152 de 02 de setembro de 2021;

Considerando a Resolução CFT nº 155 de 28 de outubro de 2021;

Considerando a Resolução CFT nº 157 de 09 de novembro de 2021;

Considerando a Resolução CFT nº 158 de 09 de novembro de 2021;

Considerando a Resolução CFT nº 160 de 14 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para tratar do desmembramento dos CRTs, com a finalidade de orientar e apoiar os CRTs nas questões administrativas necessárias.

Art. 2º. Nomear os membros que farão parte do Grupo de Trabalho do Sistema CFT/CRTs.

- Luzimar Pereira da Silva – matrícula nº 000003 (Coordenador)
- Marcos Paulo Lamounier Ignowsky – matrícula nº 000024
- Willy Hanses de Andrade Vargas – matrícula nº 000014
- Vilmar Medeiros – Ata contabilidade e auditoria LTDA

Art. 3º. Este Grupo de trabalho terá mandato de seis meses, a contar da data da publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Téc. Edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente do CFT**